LEI MUNICIPAL N.º 1497 – de 19 de ABRIL de 2010.

Dispõe denominação a logradouro público – Rua Geraldo Magela Vieira.

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim, aprova e eu, Ronaldo Lopes Correa, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Geraldo Magela Vieira" a rua projetada, situada no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Loteamento Serra Verde, na sede do Município de Manhumirim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manhumirim – MG, 19 de abril de 2010.

Ronaldo Lopes Correa
Prefeito Municipal